



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2738ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, nº 35 – 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Septuagésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, a Assessora da Diretoria da Presidência, Roseni Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002056/2025-40. Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio - Exercício 2024**, elaborado pela SUPGES/GERPEP, para atendimento ao disposto no § 2º, Art. 23, da Lei 13303/2016. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido relatório, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.002055/2025-03. Relatório Anual 2024, no modelo de Relato Integrado**, para atendimento à Lei 13303/2016 e ao Tribunal de Contas da União. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido relatório, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.006932/2024-26.** Trata-se de contratação de empresa especializada em comercialização de brindes corporativos e camisas personalizadas, visando atender as estratégias de marketing e endomarketing da PortosRio para o exercício de 2025. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9535212), o Despacho GECOMP 205 (9516058) sinalizou a necessidade de previsão da contratação no PLABS, o que não foi verificado. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/ASSCOM para autorização do prosseguimento do processo licitatório, considerando o Item 8.2 da Política de Alçadas "Autorizar previamente as contratações não planejadas no PLABS"/Valor acima do estabelecido para Dispensa por valor/DIREXE. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o prosseguimento do processo licitatório. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.006725/2024-71. Aquisição do 12º Pavimento do Edifício RB1.** Trata-se da atualização das tratativas para a compra do imóvel situado no Centro Empresarial Rio Branco 1 - 12º andar, para transferência da sede da PortosRio, em atendimento à Deliberação DIREXE - 2707ª Reunião (9128380): A DIREXE deliberou pela locação pura e simples do imóvel, bem como, em paralelo, pelo início das tratativas com a Previ para compra do imóvel, com apresentação de proposta no valor de R\$ 15 milhões de reais, com a devida instrução processual. Conforme exposto no despacho para DIREXE (9538500), expedida a Carta 15 (9276276), reiterada pela Carta 76 (9457795), foi realizada reunião virtual com representantes da PREVI e da RDC Imobiliária (9532623), contando com a participação da Superintendente de Administração e seu substituto, do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro, tendo sido discutido um acréscimo na proposta solicitado pela PREVI, sendo então acordado que a PortosRio encaminharia nova proposta no valor de R\$ 15.450.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme e-mails constantes do processo (9532119 e

9532129). Considerando a necessidade da aprovação da DIREXE desta nova proposta, [REDACTED]

[REDACTED] o DIRAFI/SUPADM

submete a matéria para conhecimento e deliberação do colegiado quanto à nova proposta de compra do 12º Pavimento do Edifício RB1, no valor de R\$ 15.450.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e informa que, em caso de aprovação, será expedida carta da PortosRio, conforme minuta (9532217).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a nova proposta de compra do 12º Pavimento do Edifício RB1, no valor de R\$ 15.450.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e a expedição de carta, conforme minuta constante do documento SEI nº 9532217. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.001608/2025-01. Plano de Aplicação de Recursos – PAR 2025.** Trata-se do atendimento à Resolução ANTAQ nº 043/2021, Art. 6º, inciso XIX, quanto à elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), documento elaborado pela autoridade portuária e submetido à ANTAQ, contendo a relação de investimentos planejados com recursos provenientes da alienação de bens da União sob sua guarda e responsabilidade, bem como da diferença positiva em operações de permuta. Considerando as informações constantes no sumário executivo (9512216), o DIRAFI/SUPADM encaminha o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 2025 (9508517), para deliberação do colegiado, e informa que, em caso de aprovação, se faz necessária a assinatura do DIRPRE, DIRAFI e DIRGEP, tendo em vista que o plano deverá ser apresentado à ANTAQ, juntamente, com os requerimentos de desincorporação de bens, no prazo de até 30/03/2025, conforme compromisso firmado na Carta-DIRPRE 70/2025 (9454420).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o Plano de Aplicação de Recursos - PAR/2025 (9508517). **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.001736/2025-46. Trata-se de solicitação para autorizar a arrendatária CSN a demolir uma edícula localizada na área pública do porto de Itaguaí, próximo à linha férrea de acesso ao TECAR.** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9531412), não há necessidade de autorização da ANTAQ, uma vez que o referido bem não é patrimoniado e não é afeto às atividades portuárias e, em cumprimento ao IN nº 17.001 – Gerir Patrimônio, foi apresentado o Termo de Vistoria Patrimonial (9502510), elaborado pela comissão designada pela Portaria PortosRio nº 079/2025 (9515301). A Gerência de Acesso Terrestre e o fiscal de manutenção elétrica também manifestaram o seu "De acordo" (9481441). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou por autorizar a arrendatária CSN a demolir a edícula localizada na área pública do porto de Itaguaí, próximo à linha férrea de acesso ao TECAR. **Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.001565/2025-55. Incorporação de Cargo Comissionado.** Trata-se do requerimento [REDACTED]

[REDACTED] com fundamento no Regulamento Interno da PortosRio e Anexo 1 para a incorporação do valor da gratificação de chefia, em razão do exercício de cargos comissionados, de maneira ininterrupta, por 10 (dez) anos. Considerando as informações contidas no despacho para DIREXE (9535642), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação do colegiado. Parecer GERCON/SUPJUR 11/2025 (9484019).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deferiu o requerimento do empregado. **Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.001214/2022-00. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022,** com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, cujo objeto é a “prestação dos serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 804.351,06 (oitocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Conforme exposto no despacho para DIREXE (9514472), de acordo com o Parecer SUPJUR/GERINC nº 11 (9351990) e, após atendidas suas ressalvas pela área técnica SUBENE (9434318), não há óbice à celebração do Termo Aditivo. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022. **Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.003886/2021-61. Indicação da empregada Cristiane de Souza Fernandes, Reg. 9296, para o encargo de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria Administrativo Financeira (DIRAFI).** Conforme exposto no sumário executivo (9526151), foi emitido o Parecer GERCAR 23 (9516147), concluindo que a empregada atende aos pré-requisitos com base na Deliberação da 2374ª reunião da DIREXE, de 31/10/2019 (9516791). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 23, a DIREXE aprovou a designação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 1.10 - Processo SEI 50905.004670/2024-65. Pregão Eletrônico nº 20/2024.** Conforme exposto no despacho para DIREXE (9546612), trata-se da implantação da 1ª fase do VTMS, contemplando a aquisição e instalação de câmeras ópticas e termais de longo alcance para o monitoramento das áreas marítimas dos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí. Informa-se que, com a inclusão da contratação no PLABS, aprovada na 2707ª Deliberação (9001274) da DIREXE, a SUPJUR emitiu o Parecer GERINC/SUPJUR nº 180 (9134006), recomendando ajustes específicos nos

documentos instrutivos do processo. Em atendimento às recomendações, a CONRIO elaborou o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9201962), promovendo as adequações necessárias. Registra-se que, após a devolução do processo à SUPJUR, foi elaborada a versão final do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024 (9497275), cujo valor máximo ficou em R\$ 3.403.860,90 (três milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPRIO para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2024. **Subitem 1.11 - Processo SEI 50905.001613/2025-13. Indicação do empregado Anderson Gonçalves Pereira, Reg. nº 9545, como substituto eventual da Gerência de Operações do Porto de Angra dos Reis – GERANG.** Conforme exposto no sumário executivo (9513870), elaborado o Parecer GERCAR 22 (9512101), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência, estando apto para designação como substituto da GERANG. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 22, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 1.12 - Processo SEI 50905.002100/2024-31. Obras de ampliação e modernização do cais da Gamboa entre os cabeços 80 e 100 no Porto do Rio de Janeiro.** Assunto retirado de pauta. **Subitem 1.13 - Processo SEI 50905.002093/2025-58. Indicação do empregado José Camilo de Faria, Reg. 6019, para ocupação do cargo de Supervisor de Gestão Comercial da Operação Portuária - SUGCOP.** Assunto retirado de pauta. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.006948/2024-39. Proibição de utilização do berço frontal ao Armazém 6 para operação de tubos, bem como dos reflexos para a operação portuária.** Matéria encaminhada pelo DIRGEP para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

MARCOS ROBERTO MUFFAREG

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária**, em 27/03/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 27/03/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 28/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 28/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 15/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9562798** e o código CRC **0010BC5A**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9562798

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br